



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Igreja Evangélica Avivamento Bíblico** e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, para levar os fiéis participarem de um culto, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com saída no dia 27 de março de 2012, às 19h30min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 63 Pág. 6338

Edição de 28 / 03 / 12